



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 10.605 /2024

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao **Superintendente do DNIT/PB, Exmo. Sr. Arnaldo Monteiro**, a reinstalação dos Catadióptricos (Olho de Gato) na BR 230, no trecho entre Campina Grande e João Pessoa em ambos os sentidos.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Sr. Arnaldo Monteiro**, Superintendente do Departamento Nacional de Trânsito - DNIT/PB, a reinstalação dos catadióptricos (Olho de Gato) na BR 230, no trecho entre Campina Grande e João Pessoa em ambos os sentidos.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Superintendente do DNIT/PB, Exmo. Sr. Arnaldo Monteiro**, e no endereço: R. Cel. Estevão d'Ávila Lins, 392 - Cruz das Armas, João Pessoa – PB.

Atenciosamente,


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho, por meio deste requerimento, solicitar a Vossa Excelência a atenção e ações necessárias para a reinstalação dos catadióptricos (popularmente conhecidos como olho de gato) ao longo da BR 230, no trecho compreendido entre as cidades de Campina Grande e João Pessoa, no estado da Paraíba.

A mencionada rodovia desempenha papel estratégico para o desenvolvimento econômico e social do nosso estado, sendo rota diária para milhares de cidadãos que utilizam esse trecho para suas atividades cotidianas. No entanto, é perceptível a ausência ou deterioração dos catadióptricos, o que compromete a segurança viária, especialmente durante o período noturno e em condições climáticas desfavoráveis.

Os catadióptricos têm um papel fundamental na sinalização viária, contribuindo para a orientação adequada dos condutores e, conseqüentemente, para a redução de acidentes. A reinstalação desses dispositivos se faz imperativa, considerando a necessidade de assegurar um trânsito mais seguro e eficiente para todos os usuários da BR 230.

Ressalto que a iniciativa também está alinhada com os princípios do Código de Trânsito Brasileiro, que preconiza a necessidade de manutenção e melhoria da sinalização nas vias públicas para garantir a segurança e fluidez do tráfego.

Dessa forma, solicito que o DNIT/PB promova, com a máxima urgência, a reinstalação dos catadióptricos ao longo do referido trecho da BR 230, adotando as medidas necessárias para garantir a eficácia e durabilidade desses dispositivos.

Certos de contar com a atenção e ação necessárias por parte do DNIT, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2024.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual